



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

COMPRA IMEDIATA

1. OBJETO				
ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	7255	ETIQUETA TÉRMICA 22MM X 33MM X 3C - ROLO COM 5.000 UNIDADES	ROLO	217.600
2	7256	ETIQUETA TÉRMICA 27MM X 50MM X 2C - ROLO COM 5.000 UNIDADES	ROLO	812
3	7257	BOBINA UNITÁRIA SERRILHADA COM LACRE PARA DOSE UNITÁRIA DE MEDICAÇÕES EM COMPRIMIDOS (TAMANHO 0,045 X 0,08 ESPESSURA 0,07 MICRA) - 10.000 UNIDADES	BOBINA	4.032
4	7258	BOBINA UNITÁRIA SERRILHADA COM LACRE PARA DOSE UNITÁRIA DE MEDICAÇÕES EM AMPOLAS TAMANHO 6 cm X 10 cm ESPESSURA 0,6 MICRA - 5.000 UNIDADES	BOBINA	4.020
5	7259	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35X50 COM 500 UNIDADES	BOBINA	2.484
6	7260	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 20X30 COM 500 UNIDADES	BOBINA	2.456
7	7261	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 25X35 COM 500 UNIDADES	BOBINA	2.456
8	7262	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO SERRILHADA COM LACRE/FITA COM PLÁSTICO LEITOSO COM 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO COM 10000 UNIDADES	BOBINA	120.040
9	7263	ROLO DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA ZEBRA 11 CM	ROLO	1.060

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A contratada deverá entregar os seguintes documentos de qualificação técnica:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS ou órgão responsável;
- Licença Sanitária Municipal, Estadual ou Distrital vigente;

1.2 QUANTITATIVO

Disponível no Relatório 34 - (92525787).

OBSERVAÇÃO: Quantitativo arredondado, para evitar fracionamento.

1.3 CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Informamos que o Consumo Médio Anual (CMA) será conforme quantitativos informados no processo n.º: 04016-00059133/2022-98 solicitado na Circular 16 (88853828) para o Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio UCAD/UPA - NAPUH, Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio HB - NAPHB e Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio SM - NAPSM. Com informações consolidadas através do Relatório 31 - (91890480), Consumo Anual e Calculado o consumo de 4 meses - no Relatório 34 - (92525787) informado, conforme tabela abaixo. **Quantitativo arredondados, para evitar fracionamento.**

CÓD	PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	HBase	HSanta Maria	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB	UPA CEI	UPA CEI2	UPA PAR	UPA GAMA	UPA PLAN	UPA RIACHO2	UPA V_PIRES	UPA BRAZ	Total HB + HSM	Total UPAs 4 meses	Total Mensal	Total 4 meses
7255	ETIQUETA TÉRMICA 22MM X 33MM X 3C - ROLO COM 5.000 UNIDADES	ROLO	217000	480	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	217.480	120	54.400	217.600
7256	ETIQUETA TÉRMICA 27MM X 50MM X 2C - ROLO COM 5.000 UNIDADES	ROLO	264	88	20	25	14	20	25	13	240	12	20	20	14	17	20	352	460	203	812
7257	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO SERRILHADA COM LACRE/FITA PARA DOSE UNITÁRIA DE MEDICAÇÕES EM COMPRIMIDOS - 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO COM 10000 UNIDADES	BOBINA	3000	1000	0	3	4	0	4	0	0	5	0	5	4	3	3	4.000	31	1.008	4.031
7258	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO SERRILHADA COM LACRE/FITA PARA DOSE UNITÁRIA DE MEDICAÇÕES EM AMPOLAS - 6 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO COM 10000 UNIDADES	BOBINA	3000	1000	2	2	2	2	2	0	0	3	2	3	2	2	0	4.000	22	1.006	4.022
7259	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35X50, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE 10% PARA + OU -.	BOBINA	1800	600	8	8	8	8	8	0	0	8	8	8	8	8	3	2.400	83	621	2.483
7260	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 20X30, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE 10% PARA + OU -.	BOBINA	1800	600	0	8	8	0	8	0	0	8	0	8	8	8	0		56		

																		2.400		614	2.456
7261	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 25X35, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE 10% PARA + OU -.	BOBINA	1800	600	0	8	8	0	8	0	0	8	0	8	8	8	0	2.400	56	614	2.456
7262	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO SERRILHADA COM LACRE/FITA COM PLÁSTICO LEITOSO COM 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO COM 10000 UNIDADES	BOBINA	120000	16	0	3	4	0	4	0	0	3	0	3	4	3	0	120.016	24	30.010	120.040
7263	ROLO DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA ZEBRA 11 CM	ROLO	720	240	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	960	100	265	1.060	

Inteiramos que as variações entre a Consolidação do quantitativo informado acima e Consumo Médio informado no Painel de Indicadores MV e Relatório de Dados consolidados do MV. Devido ao desabastecimento por um longo período o sistema apresenta alternâncias no quantitativo informado e o CMM de cada unidade altera conforme demandas de atendimento nas Unidades de Saúde supracitadas nos autos. Conforme quadros abaixo:

↳ SoulMV
Options Edit View Help

← → ↻ http://apoio.igesdf.org.br/Painel/Privado/Default.aspx

Painel de Indic... × +

MV Painel de Indicadores Gestão de suprimentos

Medicamentos | Materiais ↻ | Gestão de Suprimentos | Produtos X Entradas | Prod. -Prazo Validade | Notas Fiscais Apresentadas | Consolidacao X Empresa

IGESDF - Materiais v6

Cód. MV	Cód. SES	Produto	CMM	Dur. (Mês)	Total IGES	HBASE	HRSM	UCAD	UPA CEI	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB	UPA CEI2	UPA PARA	UPA GAMA	UPA PLAN
7255		ETIQUETA TERMICA 22MM X 33MM X 3C	36	13	467	24	22	409	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
7256		ETIQUETA TERMICA 27MM X 50MM X 2C	34	4	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema MV(04/08/2022).

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Justifica-se a compra dos itens citados acima diante da necessidade do Hospital de Santa Maria, Hospital de Base e UPA's de preparar doses unitárias e a unitarização de doses de medicamentos visando evitar perda por vencimento e buscando um controle mais eficaz de medicamentos nesse nosocômio. As Bobinas para unitarização são utilizadas no acondicionamento de qualquer produto que se queira unitarizar, sendo comumente usado para fracionar medicamentos que sejam oferecidos de forma individual aos paciente, de forma prática, rápida, eficaz, evitando, o desperdício.

As etiquetas térmicas são indicadas para impressão de código de barras, precificação, referência, identificação de produtos e normalmente são utilizadas para controle de entrada e saída de produtos, controle de estoque e rastreabilidade.

Ressalta-se que o insumo não possui contrato vigente, o processo de compras REGULAR n.º: 04016-00041483/2021-17 uma vez que o prazo de vigência do contrato se exauriu com a entrega do objeto, foi necessário abertura de novo Processo Regular 04016-00059133/2022-98 e diante da necessidade do IGESDF, a abertura da Compra Imediata.

2.1 DEMANDANTE

Núcleo de Insumos Farmacêuticos - HRSM
Núcleo de Insumos Farmacêuticos - HB
Coordenação Multiprofissional - UPAs

2.2 PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 120 dias ou seja quantidade de 4 (quatro) meses para o consumo.

2.3 COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Processo Regular 04016-00059133/2022-98

3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
Única	5 (cinco) dias corridos	100%

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72

SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata os ditames **Resolução de Compra de Insumos Padronizados do IGESDF - RESOLUÇÃO DIREX DP.RDE.037/2021**

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, Agosto de 2022.

Atenciosamente,



ANA CARLA FERNANDES CARVALHO
Analista de Almoarifado e Patrimônio
Gerência de Almoarifado e Patrimônio - GEAP

Ciente e de Acordo,



MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE
Gerente de Almoarifado e Patrimônio
Gerência de Almoarifado e Patrimônio - GEAP

1

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



RENATO RODRIGUES
Gerente Geral de Logística de Insumos
Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente
Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr.0000213-2, Gerente de Almoarifado e Patrimônio**, em 09/08/2022, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO - Matr.0001231-6, Analista de Almoarifado**, em 09/08/2022, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 09/08/2022, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 09/08/2022, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 92522431 código CRC= FFB0744E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00075149/2022-48

Doc. SEI/GDF 92522431